

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

	2009
Capítulo I	
Assuntos Administrativos	
1. Averbamentos:	
a) Em procedimento de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas	48,21 €
b) Estabelecimentos de restauração e bebidas	40,00 €
c) Estabelecimentos de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados enquadrados na classe D do Decreto regulamentar n.º 25/93 de 17/08	52,31 €
d) Estabelecimentos de restauração e bebidas com sala ou espaço destinados a dança	195,91 €
e) Restantes estabelecimentos	42,05 €
2. Certidões:	
2.1. Emissão de certidão em regime de propriedade horizontal	32,82 €
a) Por fracção, em acumulação com o montante do n.º anterior	14,36 €
2.2. Certidões de destaque	19,49 €
2.3. Outras certidões – Valor de acordo com a Tabela Geral de Taxas	
3. Fornecimento de avisos de licença/comunicação prévia de obras, cada	6,15 €
4. Livros de obras,	
4.1. Fornecimento de livro, cada	7,18 €
4.2. Termos de abertura e encerramento em livros de obras sujeitos a essa formalidade	3,08 €
5. Substituição do Termo de Responsabilidade do técnico	36,93 €
6. Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública, por cada 10 metros lineares	12,31 €
7. Implantações de edifícios e outros, por cada 10 metros lineares	19,49 €
Capítulo II	
Informação Prévia	
1. Pedido de informação Prévia relativa à realização de operação de loteamento/obras de urbanização	
1.1. Até 6 lotes	47,18 €
1.2. Cada lote a mais	8,21 €
2. Pedido de informação prévia relativa à realização de obras de edificação	23,59 €
3. Pedido de informação prévia relativa à de alteração de utilização	14,36 €
4. Outros pedidos de informação prévia	23,59 €
Capítulo III	
Apreciação de Processos de Licenciamento e Comunicação Prévia	
1. Loteamentos	
1.1. Apreciação de processos de loteamento	
a) Até 6 lotes	25,64 €
b) Por cada lote a mais	10,26 €
c) Com sujeição a discussão pública	512,85 €
1.2 Alteração ao projecto de loteamento	
a) Por cada lote afectado pela alteração	10,26 €
b) Por cada unidade de ocupação a mais	17,44 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

c) Por cada lote a mais	15,39 €
2. Obras de urbanização	
a) Até 6 lotes	25,64 €
b) Por cada lote a mais	10,26 €
3. Remodelação de terrenos	19,49 €
4. Construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação de edifícios	
4.1 Por fracção	30,77 €
4.2 Por cada fracção a mais	10,26 €
4.3 Unidades comerciais de dimensão relevante	307,71 €
4.4. Edifícios integrando comercio grossista	307,71 €
4.5. Armazéns, industrias e afins	153,86 €
5. Demolição de edifícios	35,90 €
6. Construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação de muros	10,26 €
7. Execução de serventias e acessos pedonais e carrais	10,26 €
8. Travessias subterrâneas	15,39 €
9. Infra-estruturas de parques eólicos	51,29 €
10. Infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações	51,29 €
11. Outros processos	15,39 €
12. Pedidos de informação referidos no n.º 3 do art.4º do Regulamento	10,26 €
13. Destaque de parcela de terreno	20,51 €
14. Autorização de localização de industrias e outros empreendimentos	30,77 €
15. Renovação – valor igual à entrada inicial do processo correspondente	
Capitulo IV	
Emissão de Alvará de Licença de Operações de Loteamento e/ou Obras de Urbanização	
1. Emissão de alvará, cada:	123,08 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
1.1.1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	8,21 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	4,10 €
1.1.2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fracção	6,15 €
b) Por cada tipo de infra-estruturas, cada:	24,62 €
2. Aditamento ao alvará, cada:	92,31 €
2.1. Acresce ao montante anterior	
2.1.1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	4,10 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	2,05 €
2.1.2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fracção	6,15 €
b) Por cada tipo de infra-estruturas, cada:	24,62 €
3. Aditamento ao alvará na execução por fases	43,08 €
3.1. Por cada 30 dias ou fracção	6,15 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Capítulo V	
Admissão de Comunicação Prévia de Operações de Loteamento e/ou de Obras de Urbanização	
1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	8,21 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	4,10 €
2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fracção	6,15 €
b) Por cada tipo de infra-estruturas, cada:	24,62 €
3. Execução por fases	
a) Por cada fase	43,08 €
Capítulo VI	
Emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação	
1. Emissão do alvará	
12,31 €	
1.1. Acresce ao montante anterior, em função da estimativa da obra:	
a) 1º Escalão - Até 2.498,97€	15,39 €
2º Escalão - de 2.498,98€ até 9.975,96€	21,54 €
3º Escalão - de 9.975,97€ até 24.939,89€	53,34 €
4º Escalão - de 24.939,90€ até 49.879,79€	105,65 €
5º Escalão - de 49.879,80€ até 84.795,64€	179,50 €
6º Escalão - de 84.795,65€ até 124.699,47€	263,60 €
7º Escalão - de 124.699,48 € até 174.579,26€	369,25 €
8º Escalão - de 174.579,27€ até 249.398,95€	526,18 €
b) Por cada 100.000,00€ a mais	211,29 €
c) Prazo de execução, por 30 dias ou fracção	6,15 €
2. Aditamento ao alvará na execução por fases	
43,08 €	
Capítulo VII	
Admissão de Comunicação Prévia de Obras de Edificação	
1. Em função da estimativa da obra:	
a) 1º Escalão - Até 2.498,97€	15,39 €
2º Escalão - de 2.498,98€ até 9.975,96€	21,54 €
3º Escalão - de 9.975,97€ até 24.939,89€	53,34 €
4º Escalão - de 24.939,90€ até 49.879,79€	105,65 €
5º Escalão - de 49.879,80€ até 84.795,64€	179,50 €
6º Escalão - de 84.795,65€ até 124.699,47€	263,60 €
7º Escalão - de 124.699,48 € até 174.579,26€	369,25 €
8º Escalão - de 174.579,27€ até 249.398,95€	526,18 €
b) Por cada 100.000,00€ a mais	211,29 €
c) Prazo de execução, por 30 dias ou fracção	6,15 €
2. Execução por fases	
a) Por cada fase	43,08 €
Capítulo VIII	
Emissão de Alvará de Licença de Demolição de Edificações	
1. Emissão do alvará	
12,31 €	
1.1. Edifícios, por piso	8,21 €
1.2. Outras demolições, por metro quadrado de área bruta	1,54 €
1.3. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fracção	6,15 €
Capítulo IX	
Admissão de Comunicação Prévia de Demolições de Edificações	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

1. Edifícios, por piso	8,21 €
2. Outras demolições, por metro quadrado de área bruta	2,05 €
3. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fracção	6,15 €
Capitulo X	
Emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação de Jazigos	
1. Emissão de alvará	12,31 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado ou fracção de área bruta de construção	3,08 €
b) Por 30 dias ou fracção	6,15 €
Capitulo XI	
Emissão de Alvará de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
1. Emissão do alvará de licença	30,77 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Até 1.000 m2	6,15 €
b) De 1.001 a 5.000 m2	12,31 €
c) De 5.001 a 10.000 m2	18,46 €
d) Acima de 10.001 m2	30,77 €
1.2. Por cada 30 dias ou fracção	6,15 €
Capitulo XII	
Admissão de Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
1. Em função da área	
a) Até 1.000 m2	6,15 €
b) De 1.001 a 5.000 m2	12,31 €
c) De 5.001 a 10.000 m2	18,48 €
d) Acima de 10.001 m2	30,77 €
2. Por cada 30 dias ou fracção	6,15 €
Capitulo XIII	
Emissão de Alvará de Licença de Serventias e Acessos Pedonais e Carrais	
1. Emissão de alvará	12,31 €
2. Por metro quadrado	1,03 €
3. Em função do prazo, por 30 dias ou fracção	6,15 €
Capitulo XIV	
Emissão de Alvará de Travessias Subterrâneas	
1. Emissão de Alvará	12,31 €
2. Em função do prazo, 30 dias ou fracção	6,15 €
Capitulo XV	
Emissão de Alvará de Licença de Trabalhos que Impliquem com a Segurança, Salubridade, Estética e Topografia Local	
1. Depósitos de materiais, estaleiros e instalações a céu aberto	
1.1. Emissão de alvará	12,31 €
1.1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado	3,08 €
Capitulo XVI	
Infra-estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

1. Emissão de autorização	51,29 €
1.1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado	3,08 €
Capítulo XVII	
Depósito de Sucata	
1. Emissão de alvará de licença/autorização	
a) Com área até 1,000 m2	428,74 €
b) Por cada m2 ou fracção a mais	1,54 €
2. Renovações	1.224,69 €
Capítulo XVIII	
Florestação	
1. Emissão de alvará	12,31 €
1.1. Para acção de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas	
a) por hectare ou fracção	18,46 €
b) mais de 5 hectares	36,93 €
1.2. Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas do solo arável	
a) por hectare ou fracção	12,31 €
b) mais de 5 hectares	24,62 €
1.3. Para acção de florestação	
a) por hectare ou fracção	12,31 €
b) mais de 5 hectares	24,62 €
Capítulo XIX	
Emissão de Alvarás de Licença Parcial	
1. Licença para construção de estrutura, cumulativamente	
a) Emissão de alvará	12,31 €
b) Prazo de execução - 30 dias ou fracção	6,15 €
c) 25% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	
Capítulo XX	
Renovação de Alvará de Licenciamento	
1. Emissão de alvará:	12,31 €
1.1. Acresce ao montante anterior	
a) Por 30 dias ou fracção	6,15 €
b) 30% do valor do alvará caducado	
Capítulo XXI	
Renovação de Admissão de Comunicação Prévia	
1. Renovação de admissão de comunicação prévia	
a) Por 30 dias ou fracção	6,15 €
b) 30% do valor pago na admissão da comunicação prévia caducada	
Capítulo XXII	
Prorrogações de Licença e de Comunicação Prévia	
1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização	
a) por 30 dias ou fracção até 6 meses	49,23 €
b) por 30 dias ou fracção a mais	92,31 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

2. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos,	
2.1. Acresce ao valor do n.º anterior, por 30 dias ou fracção	15,39 €
3. Prorrogação do prazo para execução de obras de edificação, por 30 dias ou fracção	8,21 €
4. Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação, em fase de acabamentos	
4.1. Acresce ao valor do n.º anterior, por 30 dias ou fracção	7,18 €
Capítulo XXIII	
Licença Especial ou Comunicação Prévia Relativa a Obras Inacabadas	
1. Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	
1.1. Obras de urbanização	123,08 €
1.2. Remodelação de terrenos	30,77 €
1.3. Obras de edificação	12,31 €
1.4. Demolição	12,31 €
2. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fracção	15,39 €
Capítulo XXIV	
Vistorias	
1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados:	
1.1. A habitação, comércio e serviços, por cada unidade de ocupação	31,80 €
1.2. A armazéns ou industrias	49,23 €
1.3. A serviços de restauração e bebidas, por estabelecimento	61,54 €
1.4. A serviços alimentares ou não alimentares, por estabelecimento	61,54 €
1.5. A empreendimentos hoteleiros	61,54 €
a) Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	12,31 €
2. Vistoria para efeitos de pedido de recepção provisória ou definitiva	
2.1. Até 2 lotes	18,46 €
2.2. De 3 a 10 lotes	69,75 €
2.3. Mais de 10 lotes	80,00 €
3. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	61,54 €
Capítulo XXV	
Recepção de Obras de Urbanização	
1. Por auto de recepção provisória e de obras de urbanização	61,54 €
2. Por auto de recepção definitiva	61,54 €
Capítulo XXVI	
Emissão de Alvará de Licença/Autorização de Utilização e Alterações de Utilização	
1. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações:	
a) Por fogo	15,39 €
b) Por unidade de ocupação	36,93 €
c) Anexos	12,31 €
d) Por metro quadrado, a acrescentar aos n.º anteriores	0,51 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

2. Alvará de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica:	
2.1 Emissão de alvará de utilização e suas alterações por cada estabelecimento:	
a) De bebidas	184,63 €
b) De restauração	184,63 €
c) De restauração e bebidas	246,17 €
d) De restauração e bebidas com dança	369,25 €
e) Outros fins	306,68 €
2.2 Emissão de alvará de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar, não alimentar e serviços:	
a) Com área até 100 m ²	166,16 €
b) Com área superior a 100 m ²	331,30 €
2.3 Emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico:	
a) Hotéis	614,39 €
b) Pousadas	614,39 €
c) Pensões, estalagens, motéis e outros estabelecimentos	306,68 €
Capítulo XXVII	
Compensações Urbanísticas	
1. Quando não haja lugar à cedência de parcelas, a compensação em numerário será calculada com base nos seguintes valores unitários e e coeficiente de localização previsto no Regulamento::	
a) Por metro quadrado:	61,54 €
Capítulo XXVIII	
Valores Unitários por metro quadrado de área bruta de edificação para estimativas orçamentais	
1. Destinada a habitação corrente, comércio e serviços	359,00 €
2. Destinada a habitação social	179,50 €
3. Destinada a arrumos, garagens, similares e dependências de carácter agrícola	179,50 €
4. De escadas e varandas exteriores integradas em edifícios	179,50 €
5. Para usos industriais	179,50 €
Capítulo XXIX	
Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras	
1. Tapumes ou outros resguardos,	
Por 30 dias e por metro quadrado da superfície de espaço público ocupado	2,56 €
2. Andaimos,	
Por 30 dias e por metro quadrado da superfície do domínio público ocupado	1,54 €
3. Com veículo pesado, quindaste ou grua para elevação de materiais,	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fracção	6,15 €
4. Ocupação de faixa de rodagem	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fracção	51,29 €
5. Contentores	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fracção	6,15 €
6. Outras ocupações	
Por 30 dias e por metro quadrado de superfície de ocupação	14,36 €